



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Lei nº 1.479/2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para Análise dos pedidos de disponibilidade dos Motoristas do Transporte Escolar para o exercício do horário em turnos diferenciados, que será compostas pelos seguintes membros:

EDIMARA MATHIAS TAVARES – Professora
PEDRO ADÍRCIO NUNES – Assessor Jurídico
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A Comissão Especial ficará sob a Presidência do Sr. **PEDRO ADÍRCIO NUNES** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º Caberá a Comissão Especial, a análise e deliberação sobre os pedidos dos Motoristas do Transportes Escolar, encaminhados pela Secretaria de Administração e opinará em Relatório Próprio, fundamentado sobre a Concessão ou não da Solicitação, conforme Parágrafo Único do Art. 7º da Lei nº1.479/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PA
Nº 1712
De 12/03/19
Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 04
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br